



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)**

Unidade Organizacional:  
Secretaria-Geral de Segurança  
Institucional (SGSEI)

Elaborado por: Diretor do  
Departamento de Segurança  
Eletrônica e de Telecomunicações  
(DETEL)

Aprovado por: Secretário da  
Secretaria-Geral de Segurança  
Institucional (SGSEI)

Data da  
VIGÊNCIA:  
14/11/2023

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

Processo de Trabalho:	Instalar E Manter Sistemas De Circuito Fechado De CFTV	PAT nº 008	Revisão: 00
Atividade:	Elaborar Soluções De Instalação Do Sistema De CFTV		

Sequência	Tarefas
1	O DESEP vistoria os locais e elabora relatório (Avaliação de Segurança) indicando as necessidades de monitoramento, por meio de processo eletrônico administrativo.
2	O Setor de Engenharia do DETEL solicita à SGLOG os projetos da UO onde será instalado o Sistema de CFTV.
3	Solicita à direção da UO, informações sobre os locais críticos a serem monitorados e certifica se estes já estão apontados nos projetos, com infraestrutura desejável implantada ou a construir.
4	Solicita à SGLOG melhoria da infraestrutura local, quando necessário, e aponta os locais de instalação das câmeras.
5	Elabora vistoria onde o sistema será instalado e encaminha ao DESEP o projeto para aprovação.
6	Caso o DESEP não aprove, este Departamento deverá apontar as retificações necessárias a serem avaliadas tecnicamente pelo Setor de Engenharia.
7	Após <i>As Built</i> (conforme construído) realizado pelo Setor de Engenharia do DETEL o procedimento retorna ao item 4.
8	Após devida aprovação dada pelo DESEP, o responsável pelo Setor de Segurança Eletrônica do DETEL encaminha a documentação para equipe técnica responsável executar a instalação na UO.